

Projecto e execução da alteração da construção civil e do equipamento electromecânico da central elevatória da Abelheira em Quarteira;

Projecto e execução do reforço do abastecimento de água ao litoral a partir dos furos da Quinta do Lago e Ludo (condutas, casetas de comando e equipamento electromecânico);

Projecto e execução da alteração do equipamento dos reservatórios R1 e R76 motivado pelo reforço de abastecimento de água a Boliqueime;

Alteração do projecto de reforço de abastecimento de água a Loulé a partir dos furos da Tôr (condutas e reservatórios);

Projectos de execução de ampliação e remodelação das redes de abastecimento de água, esgotos domésticos e pluviais em inúmeros locais do concelho.

Fiscalização das obras mandadas executar pela Câmara:

Conclusão das redes de saneamento básico de Boliqueime, Alte e Salir; Redes de abastecimento de água e esgotos domésticos de Almancil; Reforço de abastecimento de água a Loulé a partir de Almancil; Estações elevatórias de águas residuais de Quarteira (CEE1 e CEE2); Conduta elevatória e emissário gravítico de Quarteira a Vilamoura; Ampliação da rede pluvial de Quarteira, incluindo expansão nascente; Montagem do equipamento electromecânico da obra de entrada da estação elevatória de águas residuais comunitárias de Quarteira e Vilamoura; Remodelação e ampliação da rede de colectoras (domésticos e pluviais) e emissários da cidade de Loulé;

Automação do sistema de abastecimento de água a partir dos furos da Tôr — nos trabalhos a mais foram incluídos os restantes órgãos do sistema de Loulé (cidade) (elaboração do caderno de encargos, abertura de concurso, análise das propostas e fiscalização da obra);

Análise de projectos de infra-estruturas de saneamento de loteamentos e urbanizações particulares do concelho de Loulé;

Realização de estudos financeiros (1990, 1995 e 1999) para a gestão sustentada do serviço de abastecimento domiciliário de água com controlo de custos e previsão de receitas, visando a reformulação e actualização do sistema tarifário;

Organização de processos de concursos públicos e internacional de fornecimentos e de obras municipais;

Concepção e implementação do sistema de telegestão, automação e monitorização das redes de abastecimento de água do concelho que abrange a área metropolitana de Loulé.

Formação profissional:

Seminário «Empreitadas de Obras Públicas» (CCRA em Faro, Maio de 1995);

Sistema de Automação e Telegestão (EPAL em Lisboa, Maio de 1996);

Seminário orientado pelo Prof. Artur Bezelga «Gestão da Qualidade nos Empreendimentos e Empresas de Construção» (IPF em Faro, Janeiro de 1997);

Tratamento de Águas de Abastecimento (CCRA em Faro, Outubro de 1997);

8.º Encontro Nacional de Saneamento Básico (Barcelos, Outubro de 1998);

Encontro nacional de entidades gestoras do sector da água «Para Lá de 2000 — Uma Nova Ordem para o Sector das Águas» (Aveiro, Novembro de 1999);

5.º Congresso da Água subordinado ao tema «A Água e o Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o Novo Século» (Lisboa de Setembro de 2000);

Seminário «A Gestão Integrada da Água», promovido pela APEMETA (Lisboa/Maio de 2005);

Encontro nacional de entidades gestoras de água e saneamento «Inovação e Eficiência nos Serviços de Águas», promovido pela APDA (Lisboa, Novembro de 2005).

20 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*. 1000306267

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 177/DGP/2006

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 28 de Agosto de 2006, Rodrigo Carlos Francisco Coelho de Almeida e Vítor Manuel Alexandre da Silva, após terem sido dispensados parcialmente da frequência de estágio, em 21 de Agosto de 2006,

por reunirem os requisitos que o permitem, conforme o Acórdão de 9 de Junho de 1996, nos autos de reclamação n.º 87/96, e o Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, foram nomeados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 Setembro de 2006, técnicos de 2.ª classe, na sequência do concurso externo publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005.

1 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Cristina Silva*. 3000216601

### Aviso n.º 181/DGP/2006

#### Concurso externo de ingresso para admissão de dois lugares de estagiário de psicologia

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Setembro de 2006, foi autorizado, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, com o artigo 15.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração de contrato administrativo de provimento com as candidatas classificadas em 3.º e 4.º lugares Cláudia Nunes Ribeiro Peças e Galiá Nyssanbaeva, respectivamente, aprovadas no concurso externo de ingresso para estagiário técnico superior de psicologia de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de Junho de 2003.

Mais se torna público que o estágio terá início nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso.

13 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*. 3000216602

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso n.º 201/2006

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que, por ter merecido a aprovação final na reunião ordinária desta Câmara Municipal no dia 15 de Maio do corrente e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho do corrente ano, entra em vigor, 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, a alteração ao Regulamento Municipal de Licenciamento de Actividades Diversas.

Mais faz saber que exemplares da alteração ao Regulamento se encontram afixados no átrio do edifício dos Serviços Municipais.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 1000306193

### Aviso n.º 213/2006 (DU)

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alterações ao lote 7, titulado pelo alvará de loteamento n.º 11/96, concedido a Joaquim da Silva e formulado por Graciana Manuela Brochado Magalhães, proprietária do referido lote.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis durante as horas normais de expediente.

29 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*. 1000306247

## CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

### Aviso

#### Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 22 do corrente mês, foi nomeada, ao abrigo do artigo 27.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Outubro de 2006, pelo prazo de 60 dias, para o cargo de chefe da Divisão Financeira a Dr.ª Dalila Maria de Sousa Ferreira.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, Marco António Peres Teixeira da Silva. 1000306232

## CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

### Aviso

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Sandra Cristina Oliveira Alves Matos, técnica de gestão pública e autárquica estagiária, com efeitos a 3 de Outubro de 2006.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, António Maria dos Santos Sousa. 1000306241

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 5 de Setembro de 2005 do vereador com competências delegadas de superintendência e gestão dos recursos humanos afectos ao município, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo nos termos da lei em vigor com Deolinda Cristina Fraga Leal, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de contabilidade e finanças, pelo período de seis meses, com início no dia 6 de Setembro de 2005.

7 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, Alfredo Mendonça. 1000305355

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

### Aviso

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista do grupo de pessoal administrativo.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torno público que, por meu despacho de 15 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma legal, para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paredes de Coura.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, na Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e no Código do Procedimento Administrativo.

2 — Remuneração — o concorrente que vier a ser provido no lugar será remunerado com o vencimento mensal correspondente ao escalão I, índice 269, do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, cujo valor é actualmente de € 865,96.

3 — Descrição de funções — as constantes no despacho n.º 38/SEALOT/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho — área do município de Paredes de Coura.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido exclusivamente para as vagas postas a concurso e termina com o seu preenchimento.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais e de provimento em funções públicas — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

6.2 — Especiais — os constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala em que os candidatos serão graduados de 0 a 20 valores, as suas aptidões profissionais, ponderando, de acordo com as exigências da função:

a) Habilitações académicas;

b) Formação profissional;

c) Experiência profissional.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

a) Capacidade de relacionamento;

b) Espírito de iniciativa;

c) Motivação e sentido de responsabilidade;

d) Perfil para o cargo;

e) Capacidade de organização.

7.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

7.3.1 — Sempre que o solicitarem, aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

7.4 — Consideram-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso, para Município de Paredes de Coura, Largo do Visconde de Moselos, apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número, data e serviço do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, número e data do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Situação profissional (categoria, serviço, vínculo e antiguidade).

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);

b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticada;

c) Comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas a), b), d), e) e f);

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (indicada em anos, meses e dias), e as classificações de serviço;